



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ofício

Número de Referência: SDR-EXP-2019/02291
Interessado: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Assunto: OFÍCIO SRM N.º 0661/2020 - SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS - RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 586/2019/DL - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR

Camara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 2253/2020
Data: 05/05/2020 Horário: 10:28
LEG - Ofício - REQ 3629/2019

Excelentíssimo Senhor

FELIPE CÉSAR

D.D. Vereador

Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaca

CEP 12400-900 - Pindamonhangaba - SP

Ofício SRM n.º 0661/2020

Ref.: Of. n.º 586/2019/DL

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício n.º 586/2019/DL de 19 de novembro de 2019, encaminho a Vossa Excelência as informações prestadas Polícia Militar do Estado de São Paulo quanto à ampliação do número do efetivo da Polícia Militar no município.

Nesta oportunidade, manifestamos protestos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

São Paulo, 13 de abril de 2020.

Ricardo Pinheiro Santana
Subsecretário
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
EM/PM

Ofício

Número de Referência: Of-PM4-061/1.1/20

Interessado: Renato Nogueira Guimarães, Vereador

Assunto: Pedido de aumento de efetivo e aquisição de viaturas para o Município de Pindamonhangaba.

Do Subch EM/PM

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

REF: SDR-EXP-2019/02291

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade, restituir a Vossa Senhoria o expediente referenciado, que trata de requerimento de autoria do interessado, encaminhada pelo Vereador Felipe César ao Governador do Estado, pleiteando aumento de efetivo, bem como aquisição de viaturas e uma Base Comunitária Móvel para a OPM que atua no Município de Pindamonhangaba.

No que se refere ao efetivo fixado, cabe esclarecer que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e definição de escalão de OPM, observando o previsto em lei, e considerando os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados de forma equânime para a região em comento, resultando na estruturação da 2ª Cia PM do 5º BPM/I, possuindo efetivo fixado de 126 (cento e vinte e seis) e existente de 88 (oitenta e oito) policiais militares, conforme dados extraídos do Quadro de Situação de Efetivo (QSE), referente a janeiro de 2020.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que houvesse aumento do efetivo fixado por lei para a Polícia Militar como um todo, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Sobre o completamento de efetivo, cabe salientar que em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado Policial-Militar 2ª Classe (Sd PM 2ª Classe), a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para ingresso nos quadros da PMESP, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
EM/PM

sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Nessa esteira, com relação aos Cursos de Formação de Soldados, há 3.071 (três mil e setenta e um) Sd PM 2ª Classe em formação, com encerramento do curso previsto para junho de 2020, além de 2.779 (dois mil, setecentos e setenta e nove) com encerramento do curso previsto para dezembro de 2020.

Além disso, encontram-se em andamento concursos públicos visando ao provimento de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) cargos de Sd PM de 2ª Classe divididos em dois editais, com posses previstas para os meses de maio e novembro de 2020.

Cabe constar, que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social, almejadas pela população.

Quanto às viaturas, inicialmente, cumpre esclarecer que, em todo o Estado, a frota está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota, o qual dimensiona a quantidade de viaturas proporcionalmente ao efetivo alocado para a execução do policiamento em suas diversas modalidades.

Ressalto que, para o município em apreço, no ano de 2019, houve a distribuição de 2 (duas) viaturas de Radiopatrulha, 1 (uma) viatura para Ronda Escolar e 2 (duas) motocicletas. No corrente ano, foram distribuídas 2 (duas) motocicletas, objetivando a renovação da frota daquela urbe.

Cabe salientar que, em 19 de fevereiro de 2020, foi realizada reunião com o interessado na Câmara Municipal, ocasião em que foi explanado acerca da política adotada pela Instituição sobre logística, pessoal e operacional, bem como sobre as atividades de policiamento empregadas naquela região e seus resultados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

São Paulo, 10 de março de 2020.

MARCUS VINICIUS VALERIO
Coronel PM
Subchefe EM/PM

